



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 199/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso IV do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nº 199/CSJT.GP.SG.

Antecipar a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o dia 25 de setembro de 2018, com início previsto para as 16 horas.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no BI. N° 32, 17 de agosto de 2018, pág. 3.